

PORTARIA Nº 352/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando documentos acostados no processo nº 536758/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, para fins de regularização funcional, a Portaria 1.754/95, publicada no D.O de 30.10.95, pág. 04, que dispensou, a pedido, LUCIVANDA DOMINGOS CARDOSO, RG nº 21854513 SSP/MT, a partir de 19.05.95 da Portaria nº 769/90-GSAD, publicada no Diário Oficial de 09.08.90, que a designou para exercer o cargo de Direção e Assistência Intermediária - DAI, na EEPG "Alexandre Leite", no Município de Ribeirãozinho, para considerá-la dispensada a partir de 30.04.96.

Onde se lê: a partir de 19/05/95.

Leia-se: a partir de 30/04/96.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A - S E:

Cuiabá, 28 de setembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e05a2a61

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar